

Ofício nº 80/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.035965/2015-16

Brasília, 24 de junho de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Márcia Telles de Araújo Guedes
Diretora Geral
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA/BA
Av. Ulysses Guimarães, nº 600 - Centro Administrativo da Bahia - CAB
41745002 – Salvador – BA

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado da Bahia**
Referência: Processo nº 02501.000329/2014-69 - Contrato nº 033/ANA/2014

Senhora¹ Diretora Geral do INEMA,

1. Vimos dar conhecimento ao estado da Bahia do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 033/ANA/2014, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 11/2015/COAPP/SAS de 23 de junho de 2015, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor parcial da 2ª parcela no **valor de R\$ 592.500,00** (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão 2014 apresentado pelo estado em 27/04/2015 (registro próton nº 00000.024650/2015-81).
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
 - ✓ **Nota Técnica nº 6/2015/COCAD** (registro próton nº 00000.026574/2015-01) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (registro próton nº 00000.020552/2015-29) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (registro próton nº 00000.023954/2015-85) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (registro próton nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 7/2015/CO ART** (registro nº 00000.028447/2015-38) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - ✓ **Nota Técnica nº 16/2015/COSER/SER** (registro próton nº 00000.025089/2015-10) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- ✓ **Nota Técnica nº 11/2015/COAPP/SAS** (registro próton nº 00000.035553/2015-78) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA/BA tem um prazo de 10 dias úteis após o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta certificação, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato para as providências quanto ao pagamento da 2ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos